



Número: **0001774-49.2018.8.15.2004**

Classe: **RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais da Capital**

Última distribuição : **07/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Registro de nascimento após prazo legal**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGIAO SUDESTE (REQUERENTE)			
R. G. G. C. (REQUERENTE)			
RYAN GABRIEL GOMES COSTA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41119 514	25/03/2021 16:12	Mandado	Mandado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL
AV. JOÃO MACHADO, S/Nº - 7º ANDAR - CENTRO - CEP: 58.013-522 - JOÃO PESSOA/PB

PROCESSO Nº 0001774-49.2018.8.15.2004

Parte Autora Nome: CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGIAO SUDESTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime José Ricardo Gomes -(9) 8791-0881) e Bruna de Araújo Costa , no endereço R. Maria Amélia Silva, nº 01, loteamento José Lins II , para, **no prazo de 05 dias**, integrar a titularidade da presente ação através da Defensoria Pública..

OBS.: Neste período de pandemia, (covid -19), o atendimento dos Defensores Públicos, que atuam na Vara de Feitos Especiais, está sendo realizado através dos seguintes telefones: Dr. FRANCISCO FREIRE

9-8874-7812 Dr. JOSÉ AILTON **9-9916-0872**

João Pessoa, 25 de março de 2021.

De ordem, MARCO AURELIO DIAS DE SOUSA

Técnico Judiciário

